



ATA CSDP Nº 22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2008.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às 17 horas e 55 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Belmar Azze Ramos, Defensor Público Geral, Frederico de Sousa Saraiva, Subdefensor Público Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira Sousa, Wanderley Andrade Filho, Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Andrea Abritta Garzon Tonet, Ana Cláudia da Silva Alexandre, Marta Juliana Marques Rosado Ferraz e Clayton Rodrigues Sabino Barbosa. Assim, instalou-se esta sessão extraordinária com o *quorum* de 11 (onze) membros. -----

A pedido do Presidente do Conselho Superior com a aquiescência de todos os conselheiros a sessão foi tornada secreta, retirando-se da sala o público que assistia à reunião. Os conselheiros de forma unânime decidiram aprovar deliberação com a finalidade de inscrever modificações no Regimento interno, especialmente nos arts. 18, 31 e 38, tudo de acordo com minuta anexa. Deliberaram ainda, tornar sem efeito os atos praticados pelo Defensor Público Geral e pelo Conselho Superior nas assentadas de 08 de outubro de 2008. O Presidente do Conselho Superior garantiu a todos os conselheiros que irá manter as instalações do colegiado na sala e nas condições existentes, se comprometendo a submeter à aprovação dos conselheiros qualquer projeto de modificação das instalações. -----

A sessão foi tornada pública novamente e por unanimidade, o CSDP entendeu em tornar sem efeito o edital consubstanciado da Deliberação 011/2008, e abrir novo edital, nos moldes do anterior, com adequação das datas, devendo-se enviar por meio eletrônico cópia do edital para todos os Defensores Públicos. -----

Com relação ao item 3 da pauta ficou deliberado que as sessões ordinárias do CSDP realizar-se-ão às segundas sextas-feiras de cada mês. -----

Apresentado por escrito, nos termos do art. 17 do Regimento Interno do CSDP, recurso administrativo de lavra de Umbelina da Consolação Lopes, em que, em breve arrazoado, questiona decisão administrativa que determinou posicionamento na carreira do quadro administrativo da Defensoria Pública dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI 3819, o qual foi adendado pelo Conselheiro Glauco David, que apresentou requerimento verbal e expôs oralmente os próprios argumentos, com apoio em dois contracheques, tendo sido designado Relator, por prevenção, nos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

termos do Regimento Interno (art. 18), pelo que o procedimento deverá ser autuado e registrado para todos os devidos fins, aguardando a apresentação de relatório no momento oportuno. A apreciação do pedido liminar foi diferida para o dia 17/10/2008, em sessão extraordinária para tanto. -----

Foi deferido a extração de cópias do inquérito civil, do ofício nº 908/08, de 19/10/2008, ou, na eventualidade de não ser este o correto, do ofício dirigido ao Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador Geral Adjunto de Justiça, cuja referência é o ofício nº 856/2008/AE-PGJ e do ato do Defensor Público Geral que determinou o não-pagamento. -----

Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 20 horas e 30 minutos, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2008. -----

Belmar Azze Ramos

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Frederico de Sousa Saraiva

Andréa Abritta Garzon Tonet

Marcelo Tadeu de Oliveira

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Glauco David de Oliveira Sousa

Marta Juliana Marques Rosado

Ferraz

Wanderley Andrade Filho

Clayton Rodrigues Sabino

Gustavo Corgozinho Alves de

Barbosa

Meira